



**PORTARIA Nº 08/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa servidores para desempenhar atribuições específicas durante a vigência dos efeitos da Portaria nº 70/2023, que autoriza o trabalho remoto do Secretário Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG).*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, e considerando os efeitos vigentes da Portaria nº 70/2023, a qual autoriza o trabalho remoto do Secretário Geral da Câmara Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Enquanto perdurarem os efeitos da Portaria nº 70/2023, ficam designadas as seguintes atribuições aos servidores abaixo especificados:

I. O Assessor de Relações Institucionais será responsável pela execução dos trabalhos legislativos, compreendendo a publicação de Pautas, organização de Reuniões, elaboração de atas e outras atividades correlatas necessárias ao regular funcionamento das atividades legislativas.

II. O Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria ficará incumbido das conferências de liquidação de empenhos e assinaturas de cheques, assegurando a continuidade das atividades financeiras e administrativas da Câmara Municipal..

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 05 de janeiro de 2024.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

